

Lei: 7932 de 19-07-96

DIOM - 10907 de 31-07-96



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

~~MESSAGEM Nº~~ Arquivo - 14.08.96

DATA 07/06/96

PROJETO DE LEI Nº 138/96

DENOMINA DE RUA OSMIRA EDUARDO DE CASTRO, UMA ARTÉRIA DE
ASSUNTO
FORTALEZA.

VEREADORA: MARIA JOSÉ

LEI Nº 7932 DE 19/07/96

DIOM Nº 10907 DE 31/07/96

DIGITALIZADO

EM: 06/11/00

Régis / Roberta Clark
FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Lei: 079321996
Projeto: 01381996
Autor: MARIA JOSE DE OLIVEIRA
Assunto: R OSMIRA EDUARDO CASTRO





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº

7932

DE

19 DE julho

DE 1996.

Denomina de Rua Osmira Eduardo de Cas
tro, uma artéria de Fortaleza.


A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUIN
TE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Osmi
ra Eduardo de Castro, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá
rio.

de 1996.

Palácio da Cidade, em 19 de julho


ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO DE FORTALEZA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 138 / 96

DATA: 13 / 06 / 96

[Signature]
Presidente

Aprovado em 1ª Discussão

Em 25 / 06 / 1996

[Signature]
Presidente

Denomina de Rua Osmira Eduardo de Castro,
uma artéria de Fortaleza.

Aprovado em 2ª Discussão

Em 27 / 06 / 1996

[Signature]
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Osmira E
duardo de Castro, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipi
pal de Fortaleza, em 07 de julho de 1996.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 22 / 06 / 1996

[Signature]
Presidente

VEREADORA: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA

Como é de costume desta Casa homenagear as
pessoas que prestaram serviços ao nosso Estado e a nossa Cidade, de
signando as nossa ruas com seus nomes, é que fazemos a propositura
supra, tendo em vista que a homenageada foi a primeira Dama do Esta
do no Governo do seu marido o Ex-Governador Manoel de Castro Filho,
oportunidade em que esteve à frente de vários serviços sociais pres
tados às comunidade carentes da nossa Cidade de Fortaleza.

Departamento Legislativo da Câmara Municipi
pal de Fortaleza, em 07 de julho de 1996.

[Signature]
VEREADORA: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA

0 PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE LEGISLAÇÃO DA CÂMARA
O PROJETO DE LEI Nº 138 / 96
PARA COMISSÃO

EM. 14

Unbaurismo

[Signature] 96

COMISSÃO DE Unbaurismo
DESIGNO O VEREADOR Idalmo
Furtora COMO RELATOR
Em 17 / 06 / 1996
[Signature]
Presidente




CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 43/96
AO PROJETO DE LEI Nº 138/96

A ORDEM DO DIA


21 / 06 / 1996

Presidente

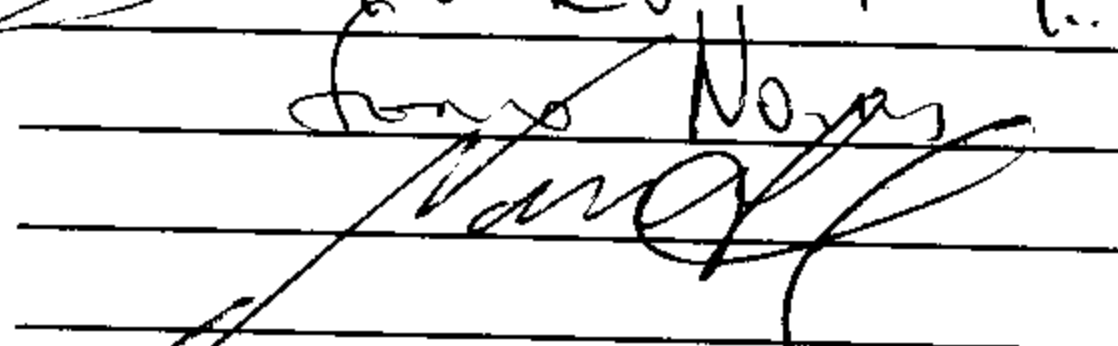
A Vereadora Maria José de Oliveira submeteu a apreciação do Plenário o incluso Projeto de Lei que "Denomina de Osmira Eduardo de Castro, uma artéria de Fortaleza".

Somos favoráveis a aprovação da matéria em pauta.

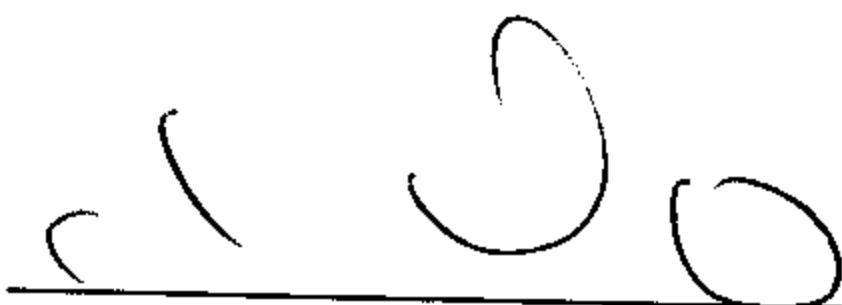
Este é o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de junho de 1996.

 RELATOR



PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 138/96.

Denomina de Rua Osmira Eduardo de Cas
tro, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Osmi
ra Eduardo de Castro, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá
rio.

Sala das Sessões das Comissões Perma-
nenetes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de junho
de 1996.

A ORDEM DO DIA

28 / 06 / 1996

[Signature]
Presidente

PRESIDENTE

[Signature]
[Signature]

[Signature]

APROVADO

EM 28 / 06 / 1996

[Signature]
Presidente

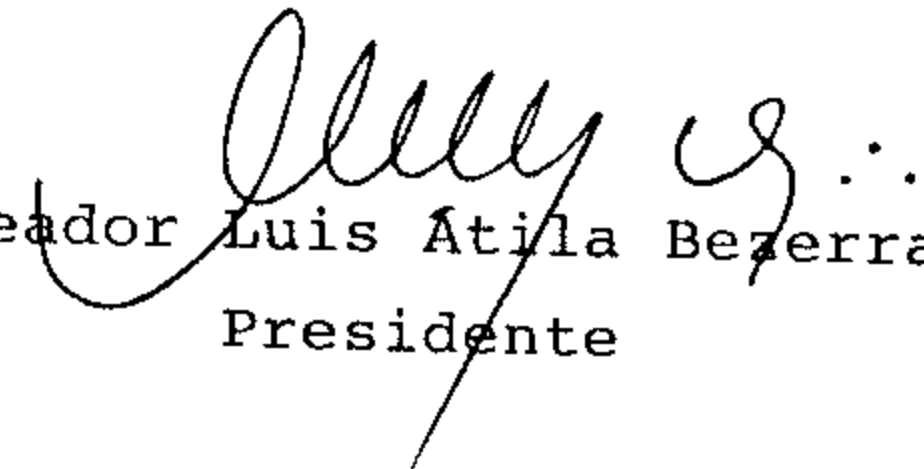


CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Ofício nº 1690 /IMASB/96. Fortaleza, 04 de julho de 1996.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **MARIA JOSÉ**, que **DENOMINA DE RUA OSMIRA EDUARDO DE CASTRO, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.**


Vereador Luis Átila Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Antonio Elbano Cambraia
Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta